



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 autoriza a Dispensa do Processo Licitatório, para contratação de Social Gislaine Pricila Sauthier, inscrita no CNPJ sob o nº 13.453.859/0001-21, no valor global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), objetivando a contratação de empresa especializada para a produção dos vestidos das Soberanas do Município, sendo desenvolvido em tecido estruturado, aplicação de bordado manual, armação, capas removíveis.

Saldanha Marinho, 13 de abril de 2025.

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal